

**PORTARIA 055/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ARI PAESI a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Não-Me-Toque/RS, dia 05/03/2024, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé, e retorno no mesmo dia, por volta de 17:00hs, o qual participará da 24ª Edição da Expodireto Cotrijal Feira do AgroNegócio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE MARÇO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**